

MAIO/87



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

— Número
553/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA

Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO

[illegible][illegible]

DEBITE

CREDITE

9400106

~~1100117~~

- 2.934,00 - Aviso prévio

DEBITE

CREDITE

9400107

~~1100117~~

- 247,00 - 12 = Sotaria

DEBITE

CREDITE

9400105

~~1100117~~

- 2.934,00 - Sotaria

DEBITE

CREDITE

9400109

~~1100117~~

- 1.030,87 - F. g. t. e.

DEBITE

CREDITE

1100117

~~2040001~~

- 325,08 - I. l. p. e. S. acitudo

DEBITE

CREDITE

1100117

~~2040003~~

- 340,00 - Sotaria

DEBITE

CREDITE

1100117

~~1010016~~

- F. 211,71 - Sotaria



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 553/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



JULHO 185

— Número —
1.201/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA.

Assunto

PAGAMENTO.

RECIBO DE FÉRIAS

Movimento

[illegible]

• Juntada

[illegible]

DEBITE 1100117
CREDITE 1010005 → 548.883,00



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 2158

DADOS ORIGEM	Processo N.º
	Nome do Credor CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA.
	Nota Fiscal N.º
	Fatura N.º
	Valor Cr\$ 548.883,00
	☐ Compra ☐ Serviço
	HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Carlos Roberto Souza Oliveira., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag. Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo anexos.

Autorização de Pagamento		AUTORIZAMOS
Caixa ☐ Banco ☐	Data 08 / 07 / 85	

CÓPIA DO CHEQUE	803795	548.883,00
QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES CRUZEIROS/		
CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA./		
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		
METAMAT		
BEMAT-Alencastro.		
Cuiabá, 08 de Julho de 1985		
José A. Costa Marques Diretor Presidente		
Waldemar Dias Rosa Diretor Admin. Financeiro		
BANCO		

1.ª VIA - Contabilidade
2.ª VIA - Tesouraria
3.ª VIA - ControleCOMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT
CGC 09 020 101/0001 INSC. EST. 13 052 206-6

Cr\$ 548.883,00 RECIBO Nº 2158

Recebi, _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de QUINHENTOS-E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES CRUZEIROS/

Correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo _____ o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá-MT 08 de Julho de 1985

CGC-CIC N.º _____

METAMAT - 129 - SG - 25 Bls. 50x3 - 1.401 a 2.650 - 02/84

CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA.

IOMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Carlos Roberto Souza Oliveira Lotação I.U.M

Período Aquisitivo { 21 / 05 / 85
21 / 05 / 84 Período de Gozo { 01 / 07 / 85
30 / 07 / 85

Salário Cr\$ 599.872,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 599.872,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 599.872,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 599.872,00

IAPAS Cr\$ 50.989,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 548.883,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 548.883,00 (Quinhentes e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e
três cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 19 85.

Carlos Roberto Souza Oliveira
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Carlos Roberto Souza Oliveira

Tendo V. Sã. completado em 21 / 05 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 21 / 05 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 85 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 28 / 06 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

19 / 06 / 85

Carlos Roberto Souza Oliveira
assinatura do empregado


Benedito F. Mello Neto
Setor Pessoal METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 039/SEP/85.

CUIABÁ MT., 25 DE JUNHO DE 1.985.

DA - SECÇÃO DE PESSOAL

AO - TESOUREIRO

Encaminhamos à V.Sa., os recibos de férias dos empregados abaixo relacionados, bem como o valor a ser pago:

01 - Absalão José Botelho.....B.	866.593,00
02 - Aldemar Cavalcante Leite.....B.	776.782,00
03 - Amir Chaves Barbosa.....B.	1.596.064,00
04 - Antonio Carlos Mamede de Arruda.....B.	1.561.364,00
05 - Antonio Iracildo Rodrigues.....B.	691.247,00
06 - Antonio da Silva Lisboa.....B.	2.169.683,00
07 - Carla Moreira Leite.....B.	1.904.837,00
08 - Carlos Roberto Souza Oliveira.....B.	548.883,00
09 - Décio Alves Ferreira.....B.	2.890.866,00
10 - Fábio Henrique de Carvalho.....B.	1.217.349,00
11 - Francisco das Chagas Silva.....B.	2.059.542,00
12 - Francisco Gonçalves de Arruda.....B.	866.593,00
13 - José Aquino da Silva.....B.	1.165.794,00
14 - José Domingos dos Santos.....B.	1.379.685,00
15 - José Marcos Loureiro Lapenda.....B.	1.492.483,00
16 - José Rodrigues Primo Neto.....B.	548.883,00
17 - Marco Antonio Zanutto.....B.	1.114.328,00
18 - Reynaldo Ramos Tocantins.....B.	2.410.231,00
19 - Vanir de Fátima Vicente.....B.	1.770.627,00
20 - Wanderley Magalhães de Resende.....B.	1.889.021,00
<u>TOTAL.....B.</u>	<u>28.920.855,00</u>

[Assinatura]
P/ Benedicto de Arruda Neto
Seção Pessoal - METAMAT

CÓD. 15